



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 07020424 /2024**

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado Nº: 001/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeia a Comissão Organizadora deste processo seletivo, determina suas atribuições e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário;

**CONSIDERANDO**, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005 que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado de profissionais no âmbito municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica Instituída Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº: 001/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) Júlio César Rodrigues de Oliveira - Técnico de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

- b) Docilia Evangelista de Freitas - Técnica da Vigilância Socioassistencial;
- c) Valdelice Ismerio Ferreba Santos - Secretária Executiva dos Conselhos;
- e) João Alexandre Nogueira da Silva - Psicólogo.

Art. 3º. Acompanharão e fiscalizarão os trabalhos desta Comissão, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE.

Art. 4º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e fazer publicar os Editais;
- b) Realizar Inscrições dos candidatos;
- c) Aplicar a prova objetiva;
- d) Realizar a análise de Currículo;
- d) Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos;
- e) Homologar e Publicar Resultado Final.

Art. 5º. O referido Processo Seletivo, dispõe de vaga para: Psicólogo (a) e Auxiliar de Serviços Gerais, bem como Cadastro Reserva;

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE!

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM  
02 DE ABRIL DE 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**